

## 1 INTRODUÇÃO

A Polícia Federal sempre entendeu ser importante para sua política de gestão de recursos humanos ter um instrumento para orientar a distribuição de efetivo por suas unidades. Desta maneira poderia alocar seus servidores de modo a atender às demandas da sociedade brasileira com a maior qualidade possível.

Neste sentido, algumas iniciativas foram tomadas no correr dos anos para se estabelecer um quadro de lotação ideal. Alguns projetos foram desenvolvidos com este fim, com destaque àquele produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 403/2004-DGP/DPF, de 6 de maio de 2004. No entanto, à despeito de sua qualidade, estes estudos não chegaram a ser encampados pelo órgão.

No início de 2008, a Direção-Geral da Polícia Federal decidiu enfrentar novamente a questão e, em 18 de janeiro de 2008, editou a Portaria n.º 17/2008-DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço n.º 14, de 21 de janeiro de 2008, criando uma nova comissão para estudar o assunto.

Ao invés de simplesmente arbitrar a quantidade de servidores que deveria ser lotada em cada unidade policial federal de acordo com os sentimentos, interesses, impressões, ou experiências pessoais de seus membros e dar a tarefa como realizada, esta nova comissão preferiu iniciar sua missão desenvolvendo uma metodologia que avaliasse objetivamente variáveis que representassem a demanda de serviços de cada unidade policial.

Deste modo, após um ano de trabalho, a comissão criou uma metodologia que leva em conta cerca de vinte e cinco variáveis que possuem relação direta com as atividades cotidianas do órgão, dentre mais de quarenta avaliadas, com o objetivo de indicar a demanda de trabalho de cada unidade policial e a conseqüente necessidade de efetivo para atender a estas demandas.

Testando de forma simulada o método desenvolvido, constatou-se estatisticamente, após o processamento de uma imensa quantidade de dados, uma noção que já permeava o senso comum no âmbito do órgão: as unidades da Polícia Federal do país não estão igualmente dotadas de servidores para fazer frente às suas demandas.

Finalizada esta etapa inicial, a criação de um método e a realização de simulações, a comissão apresentou suas primeiras conclusões à Direção-Geral da Polícia Federal e sugeriu que o estudo realizado até o presente momento fosse submetido ao crivo dos servidores do órgão para o oferecimento de sugestões e críticas à metodologia adotada.

A sugestão foi acatada, franqueando-se assim esta oportunidade aos servidores da Polícia Federal para participarem da formulação desta nova ferramenta de gestão de pessoal do órgão.

Importante frisar que o método apresentado é apenas um instrumento de orientação e auxílio na gestão dos sistemas de lotação e remoção de pessoal, não se constituindo em uma camisa-de-força para a Administração do órgão. Deste modo, ele pode conviver com outras políticas de pessoal que a Polícia Federal já possua ou queira eventualmente implantar como: a manutenção da unidade familiar de servidores do órgão, o estabelecimento de efetivos mínimos por unidade policial, a combinação de servidores experientes com novatos nas unidades, a lotação inicial de servidores em regiões de difícil fixação, a remoção por concurso, a fixação de prazo mínimo para lotação em determinada localidade, o recrutamento de servidores dotados de conhecimentos específicos para determinados setores etc.

## **2 OBJETIVO**

O objetivo do método desenvolvido foi criar um índice que permitisse verificar a demanda de atividades da Polícia Federal nas diversas unidades. Dessa maneira, calculando a relação entre essa demanda e a quantidade de policiais federais, foi possível concluir quais unidades estão com carga de trabalho por policial acima da média nacional e quais estão abaixo dessa média.

Destaque-se que o método se propõe unicamente a realizar um diagnóstico comparativo, indicando, de forma relativa, as unidades com cargas de trabalho mais alta e mais baixa. Não é objetivo do método a definição da carga ideal, nem tampouco do efetivo ideal. O método limita-se a, considerando o efetivo atual total da Polícia Federal, indicar qual seria sua distribuição de forma que a carga de trabalho por policial federal em cada unidade fosse ajustada à média nacional.

Nesse sentido, vale mencionar que, a menos que todas as unidades estejam exatamente ajustadas à média nacional, o que é praticamente impossível de ocorrer, necessariamente haverá unidades acima da média, para quais o método indicará um déficit de servidores policiais; e unidades abaixo dessa média, para quais o método indicará um superávit. Esses resultados, contudo, como explicado, não podem ser interpretados de forma absoluta, como se existisse de fato a necessidade de se retirar servidores de determinadas unidades. É possível que haja, na realidade, carência de servidores em todas as unidades, assim como também é possível, em princípio, que haja excesso de servidores em todas as unidades. O método aplicado se limita a indicar a situação relativa entre as unidades em busca de um equilíbrio global, não importando se, nesse equilíbrio, todas as unidades estarão sobrecarregadas ou não.

### 3 METODOLOGIA

A metodologia proposta para essa primeira fase do estudo limitou as análises de modo a considerar os Estados da federação como unidades mínimas, computando conjuntamente as superintendências regionais e as delegacias subordinadas. Optou-se por deixar o estudo mais detalhado de individualização das delegacias para um momento posterior, após a consolidação do método.

Também, considerando as particularidades dos órgãos centrais, decidiu-se, nesse primeiro momento, excluí-los das projeções. Consequentemente, foi considerado como efetivo total da PF a quantidade de servidores lotados nas unidades descentralizadas, tendo sido excluídos do cálculo para todos os efeitos os servidores lotados nos órgãos centrais.

Deve-se enfatizar que a exclusão dos órgãos centrais do método teve por motivação a impossibilidade de aplicar a essas unidades o mesmo método e os mesmos indicadores aplicados às unidades descentralizadas. A tentativa de incluir na análise os órgãos centrais provocaria a necessidade de uma completa reestruturação do método.

Outra simplificação aplicada à metodologia proposta nessa etapa inicial foi a consideração de todos os cargos policiais que compõem a PF conjuntamente.

#### 3.1 SELEÇÃO DE INDICADORES

A fim de construir um modelo capaz de estimar a distribuição ideal do efetivo de policiais federais, foram analisados diversos indicadores que poderiam ser utilizados, por terem relação com alguma atividade da Polícia Federal. Depois de uma análise preliminar, em que foram consideradas não apenas a pertinência do indicador com as atividades da Polícia Federal, mas também sua disponibilidade e seu grau de correlação com algum outro indicador, chegou-se à seguinte lista de indicadores selecionados:

- a) número de inquéritos policiais instaurados;
- b) número de inquéritos policiais relatados;
- c) número de inquéritos policiais em andamento;
- d) número de laudos periciais criminais;
- e) número de prisões efetuadas;
- f) número de indiciados;
- g) número de ações de identificação civil e criminal;
- h) número de passageiros de aeroportos;
- i) movimentação de embarcações de longo curso;
- j) movimentação de embarcações de cabotagem;
- k) número de passaportes expedidos;

- l) movimentação de estrangeiros;
- m) número de agências bancárias;
- n) número de empresas de vigilância;
- o) número de vigilantes;
- p) quantidade de drogas apreendidas<sup>1</sup>;
- q) número de empresas de produtos químicos;
- r) população;
- s) número de municípios;
- t) área territorial;
- u) número de unidades de conservação;
- v) área de unidades de conservação;
- w) número de grupos indígenas;
- x) população indígena;
- y) extensão da linha de fronteira;

O valor de cada um desses indicadores para cada unidade da PF será representado por  $I_{i,u}$ , sendo que  $u$  indexa a unidade da PF em questão e  $i$  determina o indicador utilizado. Assim, por exemplo,  $I_{a,SP}$  representa o indicador “a) número de inquéritos policiais instaurados” para a unidade SP;  $I_{b,MG}$  representa o indicador “b) número de inquéritos policiais relatados” para a unidade MG; e assim sucessivamente.

Para permitir a utilização desses indicadores como parâmetros de distribuição do efetivo, foi realizada, para cada um deles, a normalização:

$$\bar{I}_{i,u} = \frac{I_{i,u}}{\sum_u I_{i,u}}$$

de forma a se obter:

$$\sum_u \bar{I}_{i,u} = 1, \text{ para todo } i$$

Ou seja, o valor de cada indicador, em cada unidade da PF (por exemplo, do número de laudos periciais criminais) foram divididos pelo somatório dos valores desse mesmo indicador em todas as unidades da PF (por exemplo, dividido pelo total global de laudos periciais criminais elaborados em toda a PF).

Essa normalização tem dois objetivos. O primeiro é a eliminação da unidade de medida do indicador original, o que é necessário para permitir a composição do indicador único, que irá agregar informações medidas em unidades incompatíveis como kg, km<sup>2</sup> etc.

---

<sup>1</sup> O indicador “quantidade de drogas apreendidas” é o resultado da união de diferentes indicadores, cada um relacionado a um tipo de droga específica, de acordo com dados fornecidos pela CGPRE.

Dessa maneira, ao se dividir, por exemplo, a área territorial de um Estado, medida em  $\text{km}^2$ , pela área territorial total do Brasil (somatório das áreas de todos os Estados), também medida em  $\text{km}^2$ , obtém-se um valor sem dimensão (não é mais uma medida de área), um número. Repetindo esse procedimento para todos os indicadores, passa-se a ter um conjunto de números que podem ser operados (somados, multiplicados etc.) entre si.

O segundo objetivo da normalização é eliminar as distorções de escala entre os indicadores. Por exemplo, se um dos indicadores tiver valores da ordem de milhões (como é o caso da população dos Estados, por exemplo) e outro tiver valores da ordem de milhares (como é o caso dos indicadores relativos a números de inquéritos e de laudos periciais criminais), uma composição desses dois indicadores será dominada pelo indicador de valores mais altos (nesse caso, a composição – soma – da população com o número de IPL instaurados será praticamente igual à população, de modo que a informação do número de IPL será perdida).

Além disso, como consequência da normalização, os indicadores normalizados podem ser diretamente multiplicados pelo efetivo total da PF<sup>1</sup> para se chegar ao valor do efetivo projetado pelo indicador  $i$  para a unidade  $u$ . Por exemplo, para se obter o efetivo projetado pelo indicador “a) número de inquéritos policiais instaurado” para a unidade do AM, basta multiplicar o efetivo total da PF pelo indicador normalizado  $\bar{I}_{a,AM}$  (que, representa o número de inquéritos instaurados no AM dividido pelo número total de inquéritos instaurados em todas as unidades).

Concluiu-se que nenhum dos indicadores listados poderia, isoladamente, representar de forma satisfatória a realidade da Polícia Federal e, desse modo, optou-se por construir um novo indicador único a partir da composição de todos os indicadores listados anteriormente numa média ponderada:

$$N_u = \sum_i P_i \bar{I}_{i,u} = \sum_i P_i \left[ \frac{I_{i,u}}{\sum_u I_{i,u}} \right]$$

onde  $N_u$  representa o novo índice único para a unidade  $u$ , e  $P_i$  representa o peso atribuído cada um dos indicadores,  $I_i$ , na composição do índice único.

Como se observa, para a construção do índice único,  $N$ , tornou-se necessário resolver uma nova questão, a distribuição dos pesos,  $P_i$ , dos indicadores individuais na composição do índice global. Destaque-se que não se deve proceder à média simples (pesos igualmente distribuídos) dos indicadores para a construção do índice único porque certamente há, na lista de indicadores selecionados, aqueles indicadores cujos impactos nas atividades da Polícia Federal são mais significativos que outros. Ou seja, se fosse realizada uma média simples dos indicadores, se estaria implicitamente admitindo que, por

---

<sup>1</sup> Relembrando que se optou por excluir do cálculo os órgãos centrais e, dessa forma, o “efetivo total da PF”, nesse contexto, é o somatório dos efetivos das superintendências regionais e das delegacias.

exemplo, a relevância do indicador “n) número de empresas de vigilância” é a mesma do indicador “a) número de inquéritos policiais instaurados” para fins de definição de lotação. Ao utilizar a média ponderada, podem-se definir quais indicadores devem ter mais ou menos influência na composição do índice único.

### 3.2 PONDERAÇÃO DE INDICADORES

A fim de solucionar a questão da ponderação dos indicadores na composição do índice único,  $N$ , optou-se por analisar a atual distribuição do quantitativo de servidores policiais entre as diversas atividades da PF. Com base nesses dados, foi possível determinar o peso<sup>1</sup> relativo de cada atividade dentro da demanda global da PF e, dessa maneira, entendeu-se possível e razoável ponderar os indicadores nessa mesma proporção.

Deve-se destacar que a solução proposta considera a situação atual<sup>2</sup> da PF como paradigma, de modo que, se eventualmente houver distorções na distribuição de policiais entre as diferentes atividades da PF, o método irá incorporar essas distorções na composição do índice único  $N$ . Não foi feita qualquer análise crítica da situação atual, nesse aspecto, o que pode ser incluído numa etapa posterior pela simples redistribuição dos pesos dos indicadores utilizados.

Ainda, deve-se destacar que alguns dos indicadores listados anteriormente, embora tenham certamente impacto nas atividades da PF, não podem ser ponderados pela forma estabelecida de contagem de servidores, pois não há efetiva alocação de policiais para uma atividade relacionada a esses indicadores. Esse é o caso, por exemplo, dos indicadores população, área territorial e de outros indicadores que serão denominados de “Geográficos” e que serão tratados de forma diferenciada.

O levantamento da distribuição dos policiais federais entre as diversas atividades da PF foi feito por meio de consulta a todas as superintendências regionais e delegacias. No caso das superintendências regionais, como existe estrutura interna que define a área de atuação dos policiais, foi necessário apenas levantar a lotação dos servidores. O resultado do levantamento das lotações dos servidores nas superintendências regionais está exibido na Tabela 1 do Apêndice I. No caso das delegacias, como não existe essa estruturação interna e como, em geral, os policiais atuam em mais de uma área específica, foi necessário que se informasse nominalmente, para cada servidor, quais os tipos de atividades desenvolvidas, dentre uma lista de atividades pré-definidas<sup>3</sup>. Para solucionar a

---

<sup>1</sup> O “peso” das atividades, nesse ponto, não faz qualquer julgamento de valor sobre a relevância das atividades desenvolvidas ou sobre sua importância para a PF. Buscou-se unicamente determinar a proporção do efetivo total da PF dedicado à realização de cada atividade. Nesse sentido, o “peso” indica a demanda relativa de policiais dedicados a cada atividade e, dessa forma, as atividades de “peso” elevado são as que absorvem um maior número de servidores policiais para sua execução, enquanto que as atividades de “peso” baixo são as que envolvem uma quantidade reduzida de servidores.

<sup>2</sup> A “situação atual” tomada para fins de ponderação de indicadores reflete o quadro existente em março de 2008, quando foram realizadas as pesquisas.

<sup>3</sup> As atividades consideradas foram: Inquérito Policial, Perícia Criminal, Drogas, Presos, Identificação Civil e Criminal, Imigração, Segurança Privada e de Dignitários, Produtos Químicos, Administração.

questão de policiais que atuam em mais de uma atividade, os servidores nessa situação foram “fracionados” em tantas partes quantas fossem as atividades executadas. Dessa maneira, por exemplo, para os servidores que exercem três atividades foi atribuída a fração de um terço de servidor para cada uma dessas atividades. O resultado do levantamento das lotações dos servidores nas delegacias está exibido na Tabela 2 desse mesmo Apêndice I.

Para possibilitar a consolidação desses quantitativos de servidores e sua utilização na determinação dos pesos,  $P_i$ , as unidades organizacionais das superintendências regionais foram agrupadas de acordo com suas atividades, como exposto na Tabela 1, de modo a permitir uma vinculação com os indicadores selecionados na seção 3.1. Assim, por exemplo, todas as unidades voltadas às atividades de imigração e de controle portos e aeroportos (DELEMIG, AIN, NEPOM) foram agrupadas sob o título “Imigração”, e foram vinculadas aos indicadores correspondentes. Com relação aos dados de efetivo das delegacias, as atividades utilizadas para o levantamento de dados foram escolhidas de forma a enquadrarem-se nos mesmos grupos definidos para as unidades organizacionais das superintendências.

Deve-se destacar que o agrupamento foi realizado visando unicamente à boa associação entre as atividades desenvolvidas pelas unidades e os indicadores selecionados. Dessa maneira, em certos casos, devido à existência de indicadores específicos, unidades com atividades assemelhadas ou relacionadas foram separadas a fim de permitir uma melhor vinculação com os indicadores. Esse é o caso, por exemplo, da atividade “Drogas”, ao qual foi vinculada apenas a DRE. Embora a investigação das atividades ilícitas envolvendo entorpecentes pudesse ser classificada no grupo “Inquérito Policial”, dado que existem indicadores específicos para esse tipo de atividade, optou-se por posicioná-lo em classe própria.

O resultado final desse levantamento está exibido na Tabela 1, a seguir, que contém, em sua primeira coluna, a atividade agrupada da Polícia Federal considerada; na segunda coluna, as unidades organizacionais das superintendências regionais relacionadas a essa atividade; na terceira coluna, o percentual de policiais federais envolvido com essa atividade<sup>1</sup>; e, na quarta coluna, os indicadores vinculados à atividade em questão.

---

<sup>1</sup> Destacando novamente que não foram considerados os policiais dos órgãos centrais.

Tabela 1: Atividades da Polícia Federal, unidades organizacionais, percentual de policiais e indicadores relacionados.

<b>Atividade</b>	<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Policiais<sup>1</sup></b>	<b>Indicador</b>
Inquérito Policial	DREX, INTERPOL, DELEARM, DELEPAT, DELINST, DELEMAPH, DELEPREV, DELEFAZ, DELEFIN, DRCOR, DELDIA, SIP, NIP, CARTÓRIO e NO	47,5%	a) número de inquéritos policiais instaurados; b) número de inquéritos policiais relatados; c) número de inquéritos policiais em andamento
Perícia Criminal	SETEC <sup>2</sup>	7,6%	d) número de laudos periciais criminais
Drogas	DRE	9,7%	p) quantidade de drogas apreendidas;
Presos	CUSTÓDIA	4,1%	e) número de prisões efetuadas
Identificação Civil e Criminal	NID <sup>3</sup>	2,6%	f) número de indiciados; g) número de ações de identificação civil e criminal;
Imigração	DELEMIG, AIN, NE-POM	16,3%	h) número de passageiros de aeroportos; i) movimentação de embarcações de longo curso; j) movimentação de embarcações de cabotagem; k) número de passaportes expedidos; l) movimentação de estrangeiros;

<sup>1</sup> Dados referentes a março de 2008.

<sup>2</sup> Como a maior parte das superintendências regionais da PF não possui em sua estrutura organizacional a unidade específica de identificação civil e criminal, NID (Núcleo de Identificação), foram excluídos da contabilização da atividade “Perícia Criminal” os Papiloscopistas Policiais Federais lotados nos SETECs.

<sup>3</sup> Como detalhado em nota anterior, embora se indique que a “Identificação” é composta apenas pelo NID, foram incluídos nessa classe também todos os Papiloscopistas Policiais Federais lotados nos SETECs, visto que essa distorção decorre da simples inexistência de unidade própria para as atividades de identificação civil e criminal na maioria das superintendências regionais da PF.



Segurança Privada e Dignitários	DELESP, NSD	4,0%	m) número de agências bancárias; n) número de empresas de vigilância; o) número de vigilantes;
Produtos Químicos	DRE-Químicos <sup>1</sup>	1,1%	q) número de empresas de produtos químicos;
Administração	COR, SRH, SRA, STI	7,2%	sem indicador vinculado
Geografia <sup>2</sup>	-	-	r) população; s) número de municípios; t) área territorial; u) número de unidades de conservação; v) área de unidades de conservação; w) número de grupos indígenas; x) população indígena; y) extensão da linha de fronteira;

### 3.2.1 Parâmetros Geográficos

O método definido para a ponderação dos indicadores *I* na composição do índice único *N* depende da contagem do número de policiais federais envolvidos com cada uma das atividades agrupadas constantes da Tabela 1. Conseqüentemente, esse método não é aplicável à ponderação dos indicadores relacionados a características geográficas ou demográficas agrupadas sob o título “Geografia” nessa mesma tabela. Torna-se necessário, portanto, definir um novo método para a ponderação desses indicadores.

Deve-se considerar que todos os indicadores relacionados aos parâmetros do grupo Geografia não constituem efetivamente indicadores de atividades da Polícia Federal, ao contrário de indicadores como o ‘b) número de inquéritos policiais relatados’ ou o ‘d) número laudos periciais criminais’. Esses indicadores, entretanto, apontam a existência de fontes de potenciais demandas de ações da PF e, dessa forma, devem ser considerados na composição do índice único, *N*.

<sup>1</sup> Apenas a superintendência regional da PF no Acre diferenciou os servidores policiais que atuavam na parte de controle de produtos químicos daqueles que atuavam nos inquéritos relacionados a drogas de abuso. De fato, na estrutura organizacional das superintendências regionais da PF não há unidade específica para a atividade de controle de produtos químicos; contudo, considerando os indicadores selecionados (seção 3.1) entendeu-se que tal diferenciação é interessante para a melhoria dos resultados do método, e encoraja-se as demais superintendências regionais a apresentarem esse mesmo detalhamento.

<sup>2</sup> Foi adicionada na tabela a “atividade” geografia, mesmo não sendo efetivamente uma atividade, apenas para demonstrar quais indicadores estão associados a esse tópico.

Nesse sentido, é relevante mencionar que esses indicadores Geográficos servem mesmo para corrigir (balancear) eventuais distorções nos demais indicadores decorrentes de possíveis desequilíbrios na atual distribuição dos policiais federais. Veja-se, por exemplo, que a existência de um contingente de policiais federais relativamente<sup>1</sup> excessivo em uma unidade tende a promover um aumento dos indicadores associados a ações efetivas da PF, como os indicadores ‘b’ e ‘d’ anteriormente citados. Esse aumento, por sua vez, passa a realimentar o método, indicando a necessidade de mais servidores nessa mesma unidade. Todavia, o fato inicial era a existência de um “excesso relativo” na unidade considerada, de modo que, tendo em vista o panorama global, aumentar ainda mais o número de servidores da unidade não é a decisão mais acertada.

Essa aparente contradição é gerada pela distinção entre a “demanda real” e a “demanda aparente” ou “demanda computada” de ações. A demanda real de atividades é independente da quantidade de policiais federais presentes, pois as demandas são geradas por fatores externos à PF. A demanda aparente, por outro lado, é o simples reflexo das atividades executadas pelos policiais federais.

Não é o objetivo deste trabalho debater minuciosamente a distinção entre esses elementos, tendo sido citados apenas para demonstrar a relevância da inclusão dos parâmetros Geográficos na composição do índice único a ser adotado. Assim, sendo considerada suficiente a breve discussão realizada, retorna-se à questão da ponderação dos indicadores Geográficos.

Apesar do consenso da relevância dos indicadores Geográficos, o grupo, após longa reflexão, concluiu não ser possível chegar a um denominador comum objetivo para o estabelecimento de pesos ponderados. Assim, não houve outra solução senão arbitrar os valores a serem utilizados. Decidiu-se que seria atribuído o peso global de 20% ao grupo de indicadores Geográficos, sendo que esse total seria subdividido<sup>2</sup> conforme exposto na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2: Subdivisão dos pesos dos indicadores do grupo Geografia.

<b>Indicador</b>	<b>Ponderação dentro do grupo Geografia</b>
r) população	30%
s) número de municípios	20%
t) área territorial	20%
u) número de unidades de conservação ambiental	1,25%

<sup>1</sup> Em comparação à realidade das demais unidades. Trata-se, como dito, de um excesso relativo, mesmo porque não há, no trabalho proposto, qualquer tentativa de definir em termos absolutos os quantitativos ideais de policiais federais.

<sup>2</sup> Os valores constantes da Tabela 2 representam a ponderação dos indicadores considerando apenas o grupo Geografia, por essa razão, esses valores somam 100%. Destaque-se que esse total representa apenas 20% da ponderação total dos parâmetros, como explicitado no texto.

Indicador	Ponderação dentro do grupo Geografia
v) área de unidades de conservação ambiental	3,75%
w) número de grupos indígenas	1,25%
x) população indígena	3,75%
y) extensão da linha de fronteira	20%

### 3.2.2 Ajustes Finais

Para finalizar a definição,  $P_i$ , dos pesos atribuídos os diversos indicadores,  $I$ , utilizados na construção do indicador único  $N$ , são necessários alguns ajustes finais.

Inicialmente, considerando que não houve qualquer indicador vinculado à atividade agrupada “Administração”, é necessário excluir da contabilidade de policiais os servidores dedicados a essas funções, redistribuindo o percentual a ela correspondente entre as outras atividades consideradas<sup>1</sup>.

Em seguida, é necessário incluir no cômputo os 20% de peso dedicados aos parâmetros do grupo Geografia. Para que a ponderação total seja tal que some a unidade (100%), os valores resultantes do ajuste anterior devem ser multiplicados por 0,8.

Por fim, é necessário realizar a subdivisão dos pesos dos indicadores para os grupos de atividades da Tabela 1 que contam com mais de um indicador. Essa subdivisão foi feita da maneira indicada na Tabela 3<sup>2</sup>, a seguir, em que os valores da terceira coluna se referem ao peso total dedicado à atividade considerada.

<sup>1</sup> Esse ajuste pode ser realizado pelo recálculo das frações de policiais dedicados a cada atividade agrupada ou pela simples divisão dos valores constantes da Tabela 1 por 0,928, pois  $100\% - 7,2\% = 92,8\% = 0,928$ .

<sup>2</sup> Deve-se destacar que todas as subdivisões dos pesos constantes da Tabela 3 foram arbitradas pelo grupo de trabalho, com exceção da subdivisão dos parâmetros da atividade “Imigração”, que foi realizada observando a proporção de servidores policiais lotados nas DEAINs (relacionados ao indicador ‘h’), NE-POMs (relacionados aos indicadores ‘i’ e ‘j’) e DELEMIGs (relacionadas aos indicadores ‘k’ e ‘l’)

Tabela 3: Atividades da Polícia Federal, indicadores relacionados e subdivisão dos pesos.

<b>Atividade</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ponderação dentro do grupo</b>
Inquérito Policial	a) número de inquéritos policiais instaurados	20%
	b) número de inquéritos policiais relatados	30%
	c) número de inquéritos policiais em andamento	50%
Identificação Civil e Criminal	f) número de indiciados	50%
	g) número de ações de identificação civil e criminal;	50%
Imigração	h) número de passageiros de aeroportos	28,4%
	i) movimentação de embarcações de longo curso	4,7%
	j) movimentação de embarcações de cabotagem	1,6%
	k) número de passaportes expedidos	32,7%
	l) movimentação de estrangeiros	32,7%
Segurança Privada e de Dignitários	m) número de agências bancárias	40%
	n) número de empresas de vigilância	15%
	o) número de vigilantes	45%

Após essas definições, ficaram definidos os pesos atribuídos a todos os indicadores, como listado na Tabela 4, a seguir, e pode-se projetar a distribuição ideal de servidores com base no indicador único criado.

Tabela 4: Ponderação dos indicadores na composição do índice único.

<b>Indicador</b>	<b>Peso (<math>P_i</math>)</b>
a) número de inquéritos policiais instaurados	8,2%
b) número de inquéritos policiais relatados	12,3%
c) número de inquéritos policiais em andamento	20,5%
d) número de laudos periciais criminais	6,5%
e) número de prisões efetuadas	3,5%
f) número de indiciados	1,1%
g) número de ações de identificação civil e criminal;	1,1%
h) número de passageiros de aeroportos	4,0%
i) movimentação de embarcações de longo curso	0,7%
j) movimentação de embarcações de cabotagem	0,2%
k) número de passaportes expedidos	4,6%
l) movimentação de estrangeiros	4,6%
m) número de agências bancárias	1,4%
n) número de empresas de vigilância	0,5%
o) número de vigilantes	1,5%
p) quantidade de drogas apreendidas	8,4%
q) número de empresas de produtos químicos	0,9%
r) população	6,0%
s) número de municípios	4,0%
t) área territorial	4,0%
u) número de unidades de conservação	0,3%
v) área de unidades de conservação	0,8%

w) número de grupos indígenas	0,3%
x) população indígena	0,8%
y) extensão da linha de fronteira	4,0%

#### 4 RESULTADOS

Com base na metodologia descrita no capítulo 3, foram obtidos os resultados apresentados na Tabela 5, a seguir, que apresenta, para cada unidade, a lotação atual de policiais federais (referentes a dezembro de 2008), a lotação projetada de acordo com o método e os desvios absoluto e relativo entre a lotação atual e a lotação projetada.

Tabela 5: Ponderação dos indicadores na composição do índice único.

<b>Unidade</b>	<b>Lotação Atual<sup>1</sup></b>	<b>Lotação Projetada</b>	<b>Desvio</b>	<b>Desvio Relativo</b>
<b>AC</b>	156	128,8	32,2	20%
<b>AL</b>	120	77,2	42,8	36%
<b>AM</b>	232	355,1	-126,1	-55%
<b>AP</b>	122	69,3	56,7	45%
<b>BA</b>	329	415,1	-83,1	-25%
<b>CE</b>	372	252,3	119,7	32%
<b>DF</b>	269	211,4	52,6	20%
<b>ES</b>	280	152,6	130,4	46%
<b>GO</b>	252	231,1	23,9	9%
<b>MA</b>	230	203,1	28,9	12%
<b>MG</b>	621	787,1	-172,1	-28%
<b>MS</b>	384	359,4	30,6	8%
<b>MT</b>	279	274,5	2,5	1%
<b>PA</b>	324	338,6	-15,6	-5%
<b>PB</b>	255	129,6	131,4	50%

<sup>1</sup> Dados referentes a dezembro de 2008.

<b>PE</b>	343	249,5	88,5	26%
<b>PI</b>	157	88,5	69,5	44%
<b>PR</b>	709	746,2	-29,2	-4%
<b>RJ</b>	1.114	1012,0	107,0	10%
<b>RN</b>	233	133,8	100,2	43%
<b>RO</b>	195	213,4	-12,4	-6%
<b>RR</b>	108	128,8	-18,8	-17%
<b>RS</b>	613	549,4	63,6	10%
<b>SC</b>	402	351,6	65,4	16%
<b>SE</b>	119	51,9	65,1	56%
<b>SP</b>	1.475	2.272,8	-796,8	-54%
<b>TO</b>	124	80,9	43,1	35%

Os resultados apresentados na Tabela 5, como detalhado durante a exposição da metodologia, não devem ser interpretados como indicativos de necessidade de retirada de servidores de qualquer unidade. O método limita-se a traçar diagnóstico comparativo entre as unidades e, dessa maneira, a correta interpretação dos resultados é que as unidades que apresentaram lotação projetada inferior à lotação atual estão menos sobrecarregadas que a média observada na PF. Devem ser, dessa forma, unidades menos prioritárias para a lotação de novos servidores. Por outro lado, as unidades para quais a lotação projetada é superior à lotação atual estão mais sobrecarregadas que a média e, conseqüentemente, devem ser priorizadas na distribuição de novos policiais federais.

Para facilitar a visualização dos resultados, foram inseridos os gráficos da Figura 1 à Figura 3, a seguir. O gráfico da Figura 1 compara a lotação atual com a lotação prevista pelo método em questão; o gráfico da Figura 2 ilustra as diferenças absolutas entre a lotação atual e a prevista; enquanto que o gráfico da Figura 3 exibe as diferenças relativas entre esses valores.

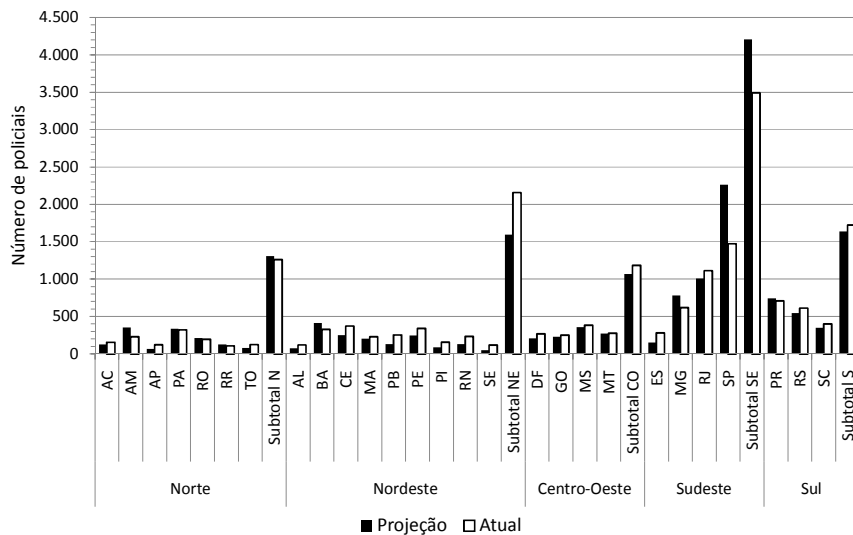


Figura 1: Comparativo entre a lotação atual (dezembro de 2008) e a lotação projetada.

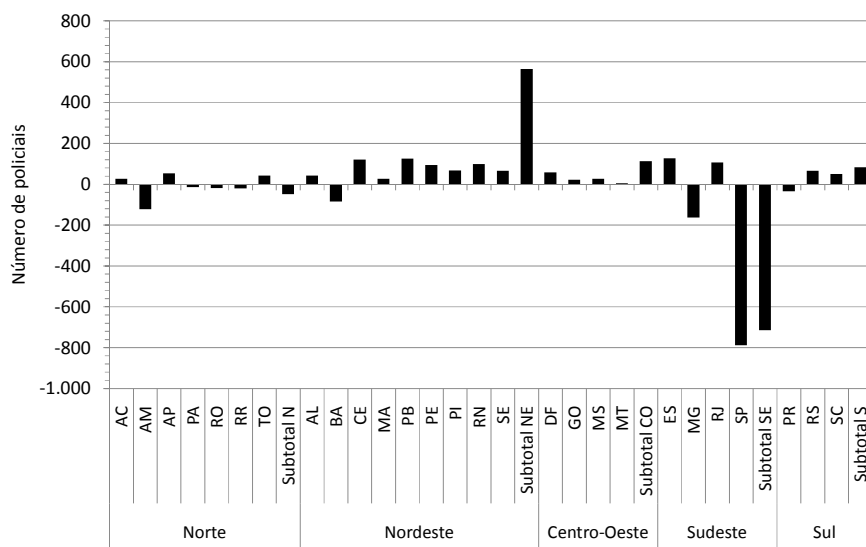


Figura 2: Diferença absoluta entre a lotação atual (dezembro de 2008) e a lotação projetada.



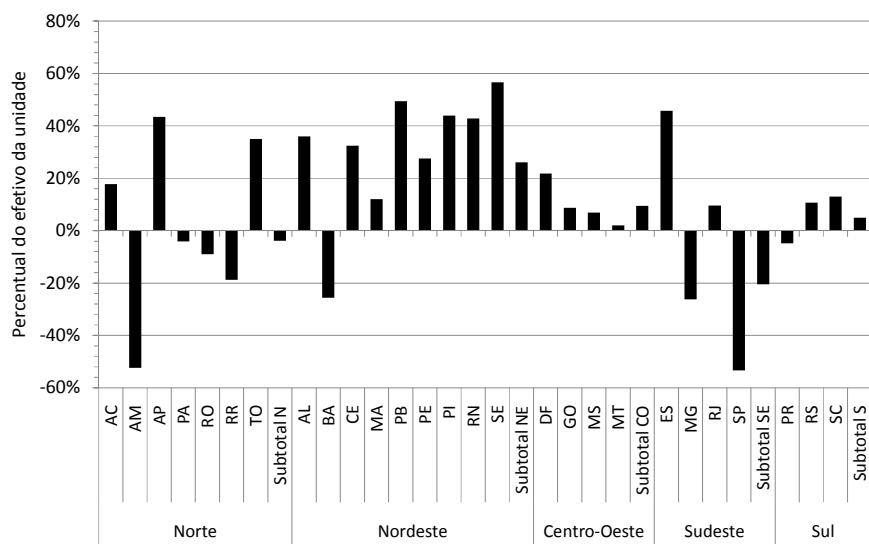


Figura 3: Diferença relativa entre a lotação atual (dezembro de 2008) e a lotação projetada.

## APÊNDICE I

Tabela 1: Distribuição do efetivo de servidores policiais por cargos nas unidades das superintendências regionais da Polícia Federal<sup>1</sup>.

Unidade de Lotação	Número de Servidores Policiais (por cargo)				
	PCF	DPF	APF	EPF	PPF
DREX	0	63	85	29	5
INTERPOL	0	2	11	1	0
DELEARM	0	29	40	18	0
DELEPAT	0	29	86	18	5
DELINST	0	42	230	38	3
DELEMAPH	0	38	64	34	1
DELEPREV	0	72	100	63	2
DELEFAZ	0	132	202	162	2
DELEFIN	0	22	28	19	0
DRCOR	0	46	63	34	5
DELDIA	0	5	38	4	0
SIP	0	7	38	4	2
NIP	1	22	155	16	3
CARTÓRIO	0	0	2	200	0
NO	0	15	429	11	5
DRE	0	43	294	38	10
SETEC	628	0	2	1	91
NID	0	0	1	0	76
CUSTÓDIA	0	0	47	0	0
COESF	0	1	1	0	0
SERSUL	0	1	8	1	0

<sup>1</sup> Dados referentes à pesquisa realizada em março de 2008.

Unidade de Lotação	Número de Servidores Policiais (por cargo)				
	PCF	DPF	APF	EPF	PPF
CIAPA - FRON- TEIRA	0	0	1	1	0
DRE - QUIMICOS	0	0	2	0	0
DELEMIG	0	39	548	47	11
DEAIN	0	21	235	14	10
DEPOM	0	3	57	0	2
DELESP	0	34	155	19	2
NSD	0	0	21	0	0
GSR	0	0	3	0	0
CORREGEDORIA	0	103	78	80	1
SRH	3	1	22	6	2
ADMINISTRACAO	3	43	59	24	4
SRA	7	0	26	9	0
NUTRAN	0	0	4	2	0
TI	5	0	20	4	4
CEDIDO	2	24	14	4	1

Tabela 2: Distribuição do efetivo de servidores policiais por cargos nas delegacias da Polícia Federal<sup>1</sup>.

Atividade	Número de Servidores Policiais (por cargo)				
	PCF	DPF	APF	EPF	PPF
Inquérito Policial	0	377	618	498	9
Perícia Criminal	51	0	0	0	0
Drogas	0	33	433	18	10
Presos	0	5	300	9	4
Identificação Civil e Criminal	0	0	1	1	58
Imigração	0	12	460	8	8
Segurança Privada e de Dignitários	0	6	118	3	1
Produtos Químicos	0	5	83	2	3
Administração	0	37	89	12	6

<sup>1</sup> Dados referentes a março de 2008.